



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O homenageado, chamado Airton Norberto Cardoso, brasileiro, divorciado, nascido aos 29 de Novembro de 1959 na cidade de Taquarituba- SP, estudou até o ensino primário na referida cidade, no ano de 1976 mudou-se para a cidade de Itapeva- SP, onde fixou residência e trabalho, atuou como vigilante no Banco Itaú. Posteriormente com a mesma função na Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, logo após um período trabalhou na Resisul Serviços Florestais por mais de 15 anos, e sua última função antes de aposentar-se trabalhou no Lar Vicentino de Itapeva.

Airton Norberto Cardoso, era filho do Sr. Angelino Vicente Cardoso (in memoriam) e Sra. Maria Benini Cardoso (in memoriam), foi um grande trabalhador e desbravador nas lutas diárias de um cidadão de bem, onde conquistou inúmeras amizades para aqueles que conviviam com o mesmo.

Atualmente era morador no Bairro Taquari Guaçu onde tinha grande conhecimento para com o referido Bairro.

Airton, faleceu no dia 21 de Maio de 2023, deixando 4 filhos, dentre eles: Renata Moraes Cardoso, Mônica Moraes Cardoso, Gustavo de Melo Cardoso e Rherjson Airton de Carvalho Cardoso. Seu sepultamento ocorreu no dia 22 de Maio às 13 horas no Cemitério Ecumênico de Itapeva -SP.

Diante do exposto, tendo em vista a notoriedade do homenageado pelas famílias residentes naquele local, solicito que seja a primeira Rua à direita, próxima do armazém Paiol do Chico, localizado no Bairro Taquari Guaçu, denominada "Airton Norberto Cardoso" em reconhecimento ao legado deixado por ele.

E considerando que é uma demanda do empreendimento local, para liberação de melhorias como alvará de numeração, água e luz, razão pela qual está parlamentar solicita essa denominação de rua.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:

**PROJETO DE LEI 0138/2024**

**Autoria: Débora Marcondes**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Dispõe sobre denominação de Rua Airton Norberto Cardoso, no bairro Taquari Guaçu.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Rua Airton Norberto Cardoso**, na primeira rua à direita, próxima do armazém Paiol do Chico, no bairro Taquari Guaçu, nesta cidade.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de setembro de 2024.

**DÉBORA MARCONDES**

VEREADORA - PSDB